



SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU-CAU/PB 2021

DATA	14 de julho de 2021	HORÁRIO	08h00 às 09h53
LOCAL	João Pessoa/PB		

	Eduardo Nóbrega - Presidente do CAU/PB	Membro
	Yuri Ferraz Representante do IAB.pb	Coordenador
	Luccas Brito Representante da FeNEA	Membro
	Patrícia Cruz Representante da CEPEF-CAU/PB	Membro
	Andréia Solha	G. Geral
	Mércia Valéria Pinho (Secretária Geral da Mesa CAU/PB)	

COMUNICAÇÕES

Responsável	Eduardo Nóbrega
Comunicado	Informou que participou de uma reunião que tratou do Plano Diretor da cidade de João Pessoa e que se coloca à disposição para levar as sugestões do CEAU-CAU/PB.
Responsável	Yuri Ferraz-IAB.pb
Comunicado	Informou sobre a reativação do Fórum do Plano diretor de João Pessoa.
Responsável	Patrícia Costa e Silva Cruz – CEPEF-CAU/PB
Comunicado	Não houve.
Responsável	Luccas Brito Representante da FeNEA
Comunicado	Informou de sua participação na UIA Rio, como convidado.

ORDEM DO DIA

1	Apreciação e aprovação da súmula 02/2021 do CEAU-CAU/PB
Fonte	Secretária Geral da Mesa
Relator	Coordenador do CEAU-CAU/PB, Yuri Ferraz
Encaminhamento	Yuri Ferraz apresentou aos membros do CEAU a súmula referente a 2ª reunião do CEAU-CAU/PB e perguntou se alguém teria alguma observação, não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, a súmula 002 de 2021 foi aprovada por unanimidade.
2	Esclarecimentos sobre a origem dos possíveis recursos financeiros destinados ao CEAU-CAU/PB (Os projetos são contemplados pelo Orçamento Imobilizado, São Projetos Especiais?) e Estabelecer diretrizes para o plano de ação do CEAU-CAU/PB em conformidade com o Planejamento Estratégico do CAU.



Fonte	Gerência geral do CAU/PB
Relator	Coordenador do CEAU-CAU/PB, Yuri Ferraz
Encaminhamento	Após a apresentação do Plano de Ação e suas diretrizes, Andréia Solha explicou o seu funcionamento na prática, citou alguns exemplos, como a necessidade de ter um objetivo e as ações, elaboração de uma meta física, a descrição da ação, valor aproximado dos custos, objetivo estratégico. Ressaltou que quando não é realizada ou atingido pelo menos 80% da ação, é obrigatório justificar ao TCU. Após os esclarecimentos e sugestões dada pela gerente geral do CAU/PB. Os membros do CEAU-CAU/PB decidiram por unanimidade se reunirem para traçar o plano de ações para o semestre.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

YURI FERRAZ

Coordenador do CEAU-CAU/PB

MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO

Secretária geral do CAU/PB